



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 044/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/08/2010.

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 31.A A A A/04 celebrado entre a SETI – Fundo Paraná/FADEC/UEM/SESA.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução nº 027/2010-CAD.

Considerando o Parecer nº 429/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1134/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio 31.A A A A/04 celebrado entre a SETI – Fundo Paraná e a FADEC, com a interveniência desta Instituição e da SESA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 11 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/08/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)